

**ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Programa de Residência Pedagógica CAPES**

Licenciatura em Química (Campus São Paulo e Ribeirão Preto)

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE DISCENTES DE RESIDENTES RP/USP/2020/ Química;1/2020.

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química e da Coordenação de Área do Programa de Residência Pedagógica/Química/São Paulo e Ribeirão Preto/2020, torna pública a presente chamada para seleção de discentes interessados/as em integrar o Programa de Residência Pedagógica, nos termos do Edital 01/2020 da CAPES, nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 01/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

O Programa de Residência Pedagógica(RP) da CAPES tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente; promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); fortalecer e ampliar a relação entre as instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores. O público-alvo do Programa Residência Pedagógica são **discentes que estejam na segunda metade do curso de licenciatura da USP.**

Para concorrer às vagas de bolsistas e de voluntários/as de residentes, os/as acadêmicos/as, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem realizar suas inscrições durante o período de **17/06/2020 a 24/06/2020**, por meio de envio de e-mail para residencia.lic.qui.2020@gmail.com (para o programa de Residência Pedagógica a ser desenvolvido em Ribeirão Preto) e para o e-mail carmen@iq.usp.br (para participar do Programa de Residência Pedagógica a ser desenvolvido em São Paulo) com os anexos solicitados para a inscrição preenchidos.

Para inscrição, os/as discentes devem considerar as condições estabelecidas a seguir:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de discentes regularmente matriculados/as no quinto semestre do Curso de Licenciatura em Química da USP/campus Ribeirão Preto e São Paulo, ou em semestre posterior, interessados/as em participar de projeto pedagógico desenvolvido em uma escola pública da Educação Básica da cidade de Ribeirão Preto e São Paulo, no âmbito do Programa Residência Pedagógica no período de agosto de 2020 a janeiro de 2022

1.2 Modalidade de participação de discentes e valores da bolsa

1.2.1 O/A discente poderá participar no programa na modalidade residente (RP), conforme processo seletivo realizado pela USP.

1.2.2 O/A discente selecionado/a para atuar na modalidade bolsista residente receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital retificado CAPES n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019. Para o recebimento da bolsa é imprescindível o fornecimento de dados de conta corrente do Banco do Brasil no nome do/a discente, não poderá ser utilizada conta de terceiros ou conta poupança.

1.3 Requisitos para participação de discentes

1.3.1 São requisitos para participação de discente no RP:

- I. Estar regularmente matriculado/a em curso de licenciatura da IES no curso de Licenciatura em Química da USP/*campus* Ribeirão Preto ou São Paulo.
- II. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP.
- III. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º semestre.
- IV. Declarar possuir pelo menos 25 (vinte e cinco) horas mensais para desenvolvimento das atividades da residência pedagógica.
- V. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba).
- VI. Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica.

1.3.2. O/A discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do RP, desde que não possua relação de trabalho com a USP ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

1.3.3 É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/RP com outra concedida por instituição pública, exceto:

- I. Bolsa do Prouni;
- II. Bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência, bolsa família, dentre outras.

1.4 Vagas, classificação e vigência

1.4.1 A cota de vagas para bolsistas residente para este Edital, conforme determinação da CAPES, será igual a 16 para Ribeirão Preto e 8 para São Paulo.

1.4.2 A ordem de classificação dos/as discentes participantes deste Edital será utilizada para:

- a) preenchimento das vagas de bolsistas residentes;
- b) formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência de discentes ou ampliação do programa.

1.4.3 O subprojeto é composto por três módulos de seis meses, a permanência mínima no programa é de um módulo (ou seis meses), o período máximo de permanência no programa é de 18 meses, três módulos.

1.4.4 Para solicitar sua saída do subprojeto o bolsista deverá enviar, com um mês de antecedência para o final do módulo, formulário com documentos comprobatórios. Como consta no edital:

“4.4 A não conclusão do módulo pelo residente acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa referente ao módulo não concluído, salvo se devidamente comprovados os seguinte motivos: desistência do curso de licenciatura, trancamento de matrícula, mudança de curso, motivo de saúde, aprovação em seleção de outro programa para receber bolsa de maior valor, vínculo empregatício e nomeação em concurso público.”

1.5 Atribuições dos residentes

- a) desenvolver as ações definidas no plano de atividades do núcleo de residência pedagógica;
- b) elaborar os planos de aula sob orientação do docente orientador e do preceptor;
- c) cumprir a carga horária de residência pedagógica estabelecida na portaria;
- d) registrar as atividades periodicamente conforme orientação da coordenação;

- e) registrar as atividades de residência pedagógica em relatórios ou portfólios e entregar no prazo e estabelecido pela Capes;
- f) participar das atividades de acompanhamento e avaliação;
- g) comunicar qualquer intercorrência no andamento da residência pedagógica ao preceptor, ao orientador, ao coordenador institucional ou à Capes.

Parágrafo único: O residente deverá cumprir as cargas horárias totais do plano de atividades observado o prazo de conclusão de seu curso, não sendo permitida a execução do plano de atividades após a colação de grau.

2 CRONOGRAMA

| Calendário do processo seletivo | |
|---|---|
| Período de inscrição (Ribeirão Preto, pelo email: residencia.lic.qui.2020@gmail.com,) (São Paulo, pelo email: carmen@iq.usp.br) | 17 a 24 de junho de 2020 |
| Homologação das inscrições | 25 de junho de 2020 |
| Resultado preliminar e solicitação de recursos | 28 de junho de 2020 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado preliminar) |
| Resultado final | 30 de junho de 2020 |

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as discentes devem ser feitas, via email (para residencia.lic.qui.2020@gmail.com no caso dos discentes da USP/Ribeirão Preto e para e-mail carmen@iq.usp.br no caso dos discentes da USP/São Paulo), **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital, conforme detalhamento a seguir.

3.1.1 Será aceita uma única inscrição por discente.

3.1.2 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

Instruções para Inscrição:

3.1.3. O assunto do email deve ser “Inscrição no Programa de Residência Pedagógica”.

A ficha de inscrição no Anexo 1, deve ser aberta no word, preenchida e depois salva em pdf. O candidato deve responder as perguntas que constam na ficha de inscrição em anexo, em no máximo 10 linhas.

O arquivo deve ter seu nome, seguido da identificação do Programa de Residência Pedagógica (PRP) e Curso, exemplo: “RP Lic Quim USP/SP” ou “RP Lic Quim USP/RP”.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DOS/AS DISCENTES

4.1. O processo de seleção dos/as discentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo/a coordenador/a de área do subprojeto e outros professores do Curso de Licenciatura, mediante os seguintes procedimentos:

1ª Fase:

a) A primeira fase é eliminatória e consiste na análise da carta de motivação.

2ª Fase:

a) Análise das informações disponibilizadas na ficha de inscrição.

4.2. Critérios de desempate:

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, será fator decisivo a nota na carta de motivação apresentada na Inscrição.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página da Unidade respectiva (USP São Paulo ou Ribeirão).

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a discente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido a Coordenadora de área do Projeto (Profa. Rogéria Rocha Gonçalves /Ribeirão ou Profa. Carmen Fernandez/USP/São Paulo), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para os e-mails disponibilizados no item 3.1, respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: residencia.lic.qui.2020@gmail.com (para candidatos de Ribeirão) ou carmen@iq.usp.br (para candidatos de São Paulo).

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PRG-USP.

Ribeirão Preto/São Paulo, 15 de junho de 2020.

Karina Soledad Maldonado Molina
Coordenação Institucional RP/USP

Rogéria Rocha Gonçalves
Coordenação de Área RP/USP/Química/Ribeirão Preto

Carmen Fernandez
Coordenação de Área RP/USP/Química/São Paulo

Anexo 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS/ VOLUNTÁRIOS/AS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (Edital Capes n. 01/2020) da USP

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

Curso/*campus*:

Período que cursará em 2020/2:

Turno:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Telefones (incluir número de WhatsApp, se possível):

E-mail:

Possui vínculo empregatício? (Caso sim, especificar.)

DADOS BANCÁRIOS (caso já possua):

Banco do Brasil

Número da conta corrente:

Número da agência:

Enviar escaneados documentos pessoais, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou histórico escolar da graduação.

Responder às questões a seguir de maneira sucinta e objetiva (máximo de 10 linhas):

1. Quais razões fazem você ter interesse em participar do Programa Residência Pedagógica?
2. Você tem experiência em projetos semelhantes? Qual (is)?
3. Qual a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao projeto?
4. Você tem condições de se deslocar até a escola parceira?
5. Diga-nos uma frase que te inspira em relação ao projeto.